ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Parecer Contábil
008/2023

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 470
Recebido em: 4/9/2023
Horário: 8h30min
Servidor

Matéria: Projeto de Lei nº 4.689/2023

Ementa: Poder Executivo. Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais e Estabelece Sorteios e Premiações.

Trata-se de pedido encaminhado pela Presidência à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil do Projeto de Lei 4.689/2023.

> "Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais e Estabelece Sorteios e Premiações para o ano de 2023 (...)"

Toda despesa pública deve possuir previsão nas peças orçamentárias, significa indicar que a despesa está prevista em programa do Poder Executivo.

Na situação analisada, é preciso verificar se já existe no orçamento programa que possa alocar a despesa com o pagamento de premiações, referente ao Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais.

Conforme verificado na LOA encontra-se na Secretaria de Finanças o Programa: Apoio ao programa de Integração Tributária com crédito orçamentário 3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras. Com dotação aprovada na LOA de R$12.000,00, conforme portal de transparência foi empenhado até o momento o valor de R$8.200, havendo assim necessidade de suplementação conforme necessidade da presente proposição, que importa em R$ 5.200,00.

Com isso, fazendo os ajustes necessários de suplementação conclui-se pela viabilidade do projeto de lei nº: 4.689/2023.

É o parecer.

Jóia, 04 de setembro de 2023.

Juliana K. Mai

Juliana Keidann Mai
Contadora da Câmara Municipal de Jóia
CRC/RS -100925